

DATA DA LEITURA:		31/03/2026		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE/PB								
CODIGO		ID.16621		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO		ADMINISTRATIVO Nº 00034/2026		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00004/2026								
ABERTURA		06/04/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		150 DIAS								
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		05 Dias								
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA ----> PRAZO 02 HORAS HABILITAÇÃO - PRAZO 30 MINUTOS								
VIGENCIA		24 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br								
LEITURA POR:		TALITA PENNA		MODO DE DISPUTA		ABERTO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
12.3.3	CONTRATO SOCIAL	X							AFE COMUM LABORATORIO					
12.3.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X							AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
12.3.3	CNH - DOS SÓCIOS	X				8.13			GARANTIA DE PROPOSTA 1%		X			
12.3.1	CNPJ. Cod: 6	X							AMOSTRAS					
12.3.8.	FGTS	X							BOAS PRATICAS DE FABRI.					
12.3.5	INSS	X							CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.3.5	CERT. FEDERAL	X				9.1.3			INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
12.3.6	CERT. ESTADUAL	X				11.2.2			PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					9.1.2.			DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
12.3.7.	CERT. MUNICIPAL	X							REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL					
12.3.2	CIM	X							RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
12.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X							RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
12.3.9.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X							PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								Nº DO ITEM NO CBPF					
12.3.4 - BALANÇO 2022 2023	BALANÇO	X				x			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
12.3.4	CERT. CONTADOR CRC	X							Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.3.13	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X							LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO								VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					x			PROPOSTA VIA 1			X		
12.4.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X							PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					11.2.2			BULA	PODERÁ				
12.6.4	AFE COMUM - ANVISA	X				11.4			EXEQUIBILIDADE	PODERÁ - PRAZO 02 HORAS				
12.6.4	AFE COMUM - DOU	X												
12.6.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X							PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
12.6.4	AFE ESPECIAL - DOU	X							NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE/PB			X	
	AFE CORRELATOS - DOU								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.3.10	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X							8.13.2 Será exigido, no ato do cadastro da proposta seguro garantia na forma do art. 58, § 1º da lei 14.133/2021, no percentual de 1% sobre o valor total da licitação. 9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional; 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3.Marca/modelo: informar a maraca, mas se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X							10.5.1.0 lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 10.7.1.0 Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 10.17.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 11.4. É considerado de inexequibilidade a proposta com valor de desconto no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor orçado pela administração;					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X							10.26.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação à o realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação dos documentos exigidos neste Edital e já apresentados, sob pena de desclassificação;12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 30 (trinta) minutos, após etapa de disputa de preços mediante a solicitação do Pregoeiro;					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X												
	CRC NA PREFEITURA CADFOR							Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
X	CERTIDÃO DO ICMS	X							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	SICAF	X							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
6.9.1/12.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							DEC. DE REQ. DE HAB.					
6.9.1/12.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X							DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							12.3.11./12.3.12/ 12.3.16	DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO II/ANEXO III/ANEXO V	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP								CARTA CREDENCIAMENTO					
12.3.14	CONSOLIDADA TCU	X						12.3.4.1	DADOS DA EMPRESA			X		
12.3.15	CERTIDÃO DO CNJ	X							DE ÍNDICE			X		
12.3.15.1.	CGU-PAD /CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM	X												
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
12.6.4	AFE TRANSPORTE ZIP+ CONTRATO	X												
12.5.3	BOAS PRATICAS DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO + PUBLICAÇÃO D.O.U	X							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 11.3.1.Contiver vícios insanáveis; 11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA													
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X							E-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE/PB	X							RECEB. NOME:		EM: _____			